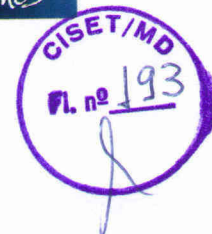




MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
GERÊNCIA DE AUDITORIA



**RELATÓRIO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 148/2009/GEAUD/CISSET-MD**

Ação de Controle : Acompanhamento de Gestão  
Período Examinado : janeiro a outubro de 2009  
Unidade Examinada : Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa (Deadi/Seori-MD)  
Código - UG : 110404  
Cidade Sede : Brasília  
Objeto dos Exames : Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos realizados na área de gestão dos recursos humanos.

Senhor Gerente de Auditoria,

Em observância ao rol de competência regimentalmente atribuída à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (Ciset-MD) e em atendimento às metas fixadas na Portaria nº 1.769/CISSET-MD, de 30 de dezembro de 2008, apresentamos o relatório de ação de controle que trata do resultado dos exames realizados na área de Recursos Humanos do Deadi/Seori-MD, relativo ao exercício de 2009.

## 1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos ora relatados foram realizados nas dependências desta Ciset-MD e do Deadi/Seori-MD, em Brasília, no período de 23/11 a 11/12/2009, em estrita observância das normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, com o objetivo de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos realizados na área de gestão dos recursos humanos.

Os exames levados a efeito abrangeram procedimentos relativos a: quantitativo de pessoal; movimentação entre órgãos e entidades; aposentadorias; processos de sindicâncias e processos disciplinares; e declaração de bens e rendas.

Nenhuma restrição foi imposta aos nossos trabalhos, procedidos por amostragem, nos documentos e nos registros que suportam as informações, de acordo com as normas de auditoria governamental.

## 2. DOS EXAMES ESPECÍFICOS

### 2.1. QUANTITATIVO DE PESSOAL

Em decorrência das análises realizadas, não observamos fatos merecedores de registros neste relatório.

✍



### 2.1.1. Informação

A situação da força de trabalho existente, conforme informação prestada pela Unidade, por meio do Memorando nº 163/DEADI/SEORI-MD, de 7/12/2009, está a seguir representada:

Quadro de Lotação de Servidores por Situação Funcional – Dezembro/2009	
Classificação	Quantidade
Ativos Permanentes	141
Requisitados	128
Nomeados “Cargo em Comissão”	178
Efetivo Militar	574
<b>TOTAL</b>	<b>1.021</b>

Além da dotação acima explicitada, o Ministério da Defesa conta ainda em seu quadro de pessoal com a colaboração de 107 estagiários, contratados mediante convênio firmado entre o Deadi/Seori-MD e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES

### 2.2.1. Informação

A Divisão de Recursos Humanos informou sobre a existência de 128 servidores requisitados. Desse quantitativo, dezessete requisições foram formalizadas em 2009. Nos exames realizados, por amostragem, nas pastas dos servidores não foram constatadas impropriedades que merecessem registros.

## 2.3. APOSENTADORIA

### 2.3.1. Informação

Conforme informação prestada pela Divisão de Recursos Humanos, seis aposentados, em razão do mês do aniversário ocorrer em dezembro, não haviam efetuado o recadastramento. Relativamente aos pensionistas todos realizaram o devido recadastramento. Nos exames realizados não foram constatados impropriedades que merecessem registros.

## 2.4. PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES

### 2.4.1. Informação

O Deadi/Seori-MD apresentou cópia do Ofício nº 15.273/DEADI/SEORI-MD, de 4/12/2009, acompanhado de quadro anexo, encaminhado à Corregedoria-Geral da União no qual contém informações sobre a existência de cinco sindicâncias.

## 2.5. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

### 2.5.1. Informação

Nos exames realizados, observamos que o Deadi/Seori-MD tem dado publicidade à necessidade dos agentes públicos apresentarem anualmente a declaração de bens e rendas conforme prescrições normativas (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; Lei nº 8.730, de 16 de




julho de 1992; Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência), não tendo sido verificado a existência de pendências.

### 3. CONCLUSÃO

Diante dos exames realizados e considerando que este trabalho constitui etapa da avaliação da gestão, exercício de 2009, do Departamento de Administração Interna, importante que se dê conhecimento ao gestor dos resultados das averiguações aqui relatadas por essa equipe.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2009.

  
**ANTENOR FRAGA FERNANDES FILHO**  
Analista de Finanças e Controle

  
**MARIA LUZINETE B. S. FERNANDES**  
Analista de Finanças e Controle

  
**GLORIBALDA ROCHA MARINS**  
Supervisora

De acordo.  
À apreciação do Senhor Secretário de Controle Interno.

  
Brasília-DF, 21 de dezembro de 2009.  
**ANTONIO SÁVIO OLIVEIRA PINTO**  
Gerente de Auditoria

De acordo.  
Proceda-se conforme proposto no item “3. CONCLUSÃO” deste relatório.

  
Brasília-DF, 21 de dezembro de 2009.  
**SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES**  
Secretário de Controle Interno